

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E RESULTADO FINAL  
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº. 033/2024**

A FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.513.690/0001-50, com sede a Rua 09 de Julho, 1922 – Vila Ipiranga – CEP: 79081-050 – Campo Grande/MS torna público, para o conhecimento dos interessados, o **Resultado das Inscrições Homologadas e o Resultado Final por cargo do Processo Seletivo Simplificado 033/2024.**

**1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS.**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>CARGO / FUNÇÃO</b>
033202401	Técnico de Projeto
033202402	Técnico de Projeto
033202403	Técnico de Projeto
033202404	Técnico de Projeto
033202405	Técnico de Projeto
033202406	Técnico de Projeto
033202407	Técnico de Projeto
033202408	Técnico de Projeto
033202409	Técnico de Projeto
033202410	Técnico de Projeto
033202411	Técnico de Projeto
033202412	Técnico de Projeto
033202413	Técnico de Projeto
033202414	Técnico de Projeto
033202415	Técnico de Projeto
033202416	Técnico de Projeto
033202417	Técnico de Projeto
033202418	Técnico de Projeto
033202419	Técnico de Projeto

033202420	Técnico de Projeto
033202421	Técnico de Projeto
033202422	Técnico de Projeto
033202423	Técnico de Projeto
033202424	Técnico de Projeto
033202425	Técnico de Projeto
033202426	Técnico de Projeto
033202427	Técnico de Projeto
033202428	Técnico de Projeto
033202429	Técnico de Projeto
033202430	Técnico de Projeto
033202431	Técnico de Projeto
033202432	Técnico de Projeto
033202433	Técnico de Projeto
033202434	Técnico de Projeto
033202435	Técnico de Projeto
033202436	Técnico de Projeto
033202437	Técnico de Projeto
033202438	Técnico de Projeto
033202439	Técnico de Projeto
033202440	Técnico de Projeto
033202441	Técnico de Projeto
033202442	Técnico de Projeto
033202443	Técnico de Projeto
033202444	Técnico de Projeto
033202445	Técnico de Projeto
033202446	Técnico de Projeto
033202447	Técnico de Projeto
033202448	Técnico de Projeto
033202449	Técnico de Projeto
033202450	Técnico de Projeto
033202451	Técnico de Projeto
033202452	Técnico de Projeto
033202453	Técnico de Projeto
033202454	Técnico de Projeto

033202455	Técnico de Projeto
033202456	Técnico de Projeto
033202457	Técnico de Projeto
033202458	Técnico de Projeto
033202459	Técnico de Projeto
033202460	Técnico de Projeto
033202461	Técnico de Projeto
033202462	Técnico de Projeto
033202463	Técnico de Projeto
033202464	Técnico de Projeto
033202465	Técnico de Projeto

## RESULTADO FINAL POR CARGO / FUNÇÃO.

### 1. Técnico de Projeto; ( 2 vagas)

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
033202414	APROVADO
033202441	APROVADO

O candidato aprovado deverá aguardar o DP da FAPEC entrar em contato para o agendamento da entrega da documentação para a contratação conforme documentos seguintes:

- 3.2.1. 01 Cópia da Carteira de Identidade (Frente e Verso);
- 3.2.2. 01 Cópia do CPF;
- 3.2.3. 01 Cópia do Título de Eleitor;
- 3.2.4. 01 Cópia do Cartão/ N° do PIS ou somente o número;
- 3.2.5. 01 Cópia do Comprovante de Residência atual – com CEP informado;
- 3.2.6. 01 Foto 3x4 recente;
- 3.2.7. 01 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos (se possuir);

- 3.2.8.** 01 Cópia do CPF do(s) dependente(s) – obrigatório independentemente da idade;
- 3.2.9.** 01 Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
- 3.2.10.** 01 Cópia do comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
- 3.2.11.** 01 Cópia da Certidão de casamento (se for casado);
- 3.2.12.** 01 Cópia da reservista;
- 3.2.13.** 01 Cópia da CNH (obrigatório para exercer a função de motorista);
- 3.2.14.** 01 Cópia da parte de identificação e emissão da Carteira de Trabalho;
- 3.2.15.** Exame médico admissional de acordo com a NR7 Exame toxicológico (obrigatório para exercer a função de motorista).
- 3.3.** No caso de o candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, serão convocados os demais candidatos classificados.
- 3.4.** O candidato que não comparecer no prazo acima estipulado será considerado desistente.
- 3.5.** Os candidatos classificados, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para nova vaga, na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação e ou caso haja alguma desistência dos demais candidatos, no prazo de 12 meses, em conformidade a vigência do processo seletivo.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2024.

#### **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**Elizangela Ribeiro da Silva**

*Coordenadora de Departamento Pessoal*

**Danithiely Marques de Souza**

*Assistente Administrativo*